

CHAMADA PARA CANDIDATURAS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR PARA DOCENTES DO PPGAC/UFSJ – FASE 1 – SELEÇÃO INTERNA – NO ÂMBITO DO EDITAL 014/2025/PROPE/ASSIN BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (BEPD) PARA DOCENTE – 3ª Edição (https://www.ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php).

SELEÇÃO INTERNA - PPGAC/UFSJ (FASE 1)

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGAC/UFSJ), abre inscrições para docentes candidatos/as a bolsa de pós-doutorado no exterior, no âmbito do edital 014/2025/PROPE/ASSIN. Esta seleção faz parte do projeto institucional intitulado “Fortalecimento e consolidação da internacionalização dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)”, Fapemig APQ-04336-23.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por edital 014/2025 publicado pela PROPE/ASSIN e pelo Edital Fapemig Nº 009/2023 - Fomento à Internacionalização das ICTMGs.

1.2 Para fins desta chamada considera-se https://www.ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php como o endereço eletrônico da seleção.

DOS OBJETIVOS

A seleção de pesquisadores da UFSJ para **ESTÁGIO PÓS DOUTORAL (BEPD)** tem como objetivo central contribuir com a implementação de ações e estratégias que propiciem o desenvolvimento da internacionalização e o fortalecimento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (PPG) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), conforme preconiza a Política de Incentivo aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ, por meio da Resolução CONEP no 013, de 25 de maio de 2022.

A bolsa será paga com recursos da Fapemig no valor da bolsa de Estágio Pós-Doutoral (PCRH) (<https://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-diarias-e-mensalidades/>) e possui como objetivo apoiar pesquisadores para realizar estágio no exterior, visando o aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento da parte experimental de projetos. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.

-> São 09 (nove) bolsas no valor de R\$ 10.386,00 destinadas aos docentes dos programas de pós-graduação acadêmicos da UFSJ que possuem curso de doutorado com duração de 6 (seis) meses, sendo vedada a prorrogação ou tempo inferior.

Para o pesquisador se candidatar à bolsa de **ESTÁGIO PÓS DOUTORAL (BEPD)** deve ter conhecimento de todas as condições desta chamada e atender todos os preceitos e requisitos definidos pela Fapemig, disponíveis em <https://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/valores-de-diarias-emensalidades/>.

A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira realizada pelo Programa de Pós-graduação acadêmico *stricto sensu* da UFSJ (PPG) e a segunda pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE).

FASE 1 – SELEÇÃO PPGAC

A etapa interna de seleção (FASE 1) será realizada por comissão designada pela Coordenação do PPGAC composta pelos docentes do programa:

Prof. Berilo Luigi Deiró Nosella

Prof. Cláudio José Guilarduci

Prof. Cleber Rodrigo Braga de Oliveira

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:

O/a candidato deverá enviar para o e-mail internacional.ppgac.ufsj@gmail.com, os documentos abaixo descritos, até a data de 19/02/2026:

1 - **Carta de Aceite:** Convite ou carta de aceite definitiva da instituição estrangeira emitida em papel timbrado para manifestação de interesse em supervisionar o plano de pesquisa do(a) candidato(a) à bolsa contendo, no mínimo: a) Nome completo do(a) candidato(a); b) Nome completo do(a) membro da equipe executora estrangeira que supervisionará o bolsista no exterior; c) Cargo ou função do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) na instituição ou organização de destino; d) Título do plano de pesquisa; e) mês e ano de início e término do período para realização do estágio pós-doutoral no exterior; f) endereços físico e virtual do(a) supervisor(a) no exterior; g) assinatura manuscrita ou eletrônica do(a) supervisor(a) no exterior e; h) data de assinatura.

2 - **Declaração assinada pelo(a) bolsista candidato(a):** conforme modelo do anexo I do EDITAL n. **014/2025/PROPE/ASSIN - Bolsa de Estágio Pós-doutoral (BEPD) para docente - 3ª Edição** - https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php

3 - **Currículo do(a) candidato(a):** gerado pela Plataforma Lattes.

4 - **Plano de pesquisa a ser cumprido durante o Estágio Pós-doutoral:** deve-se indicar, no mínimo: a) Título; b) Palavras-chave; c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução; d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto; e) Objetivos específicos definidos de forma clara que contribuam para o alcance do objetivo geral; f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos; g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados, abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações; h) Metas e atividades apresentando coerência entre

os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento; i) Relevância dos resultados esperados; j) Potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes de seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país de destino. Deverão ser inclusas ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática e; k) Contribuição para a internacionalização da ciência mineira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural de Minas Gerais.

5 - **Cópia de páginas internas do passaporte do(a) candidato(a)**: Páginas que contenham identificação com foto, dados pessoais, número do documento e assinatura pessoal.

6 - **Certificado de proficiência em idioma no país de destino**: Certificado válido e aceito pela instituição ou organização de destino para comprovar suficiente capacidade de comunicação em língua estrangeira durante período de realização de atividades do estágio pós doutoral no exterior, em conformidade com a relação prevista no anexo II. O teste de proficiência linguística pode, alternativamente, ser substituído pela "Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no exterior" conforme modelo disponível no endereço https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php.

7 - **Anuência de Afastamento**: Documento que deve ser assinado pelo chefe de departamento/ coordenador do GAD (Grupo de atuação docente), constando o nome completo do professor, a cidade, o país e período do desenvolvimento do estágio pós-doutoral, conforme modelo https://ufsj.edu.br/prope/editais_da_prope.php.

ATENÇÃO:

a) Todos os documentos devem ser enviados num mesmo e-mail, contendo o assunto "INSCRIÇÃO NO EDITAL 014/2025/PROPE/ASSIN – FASE 1 – PPGAC/UFSJ";

b) Cada documento deve ser enviado como .pdf individualmente, indicando salvo com o nome do documento, segundo lista abaixo, subtração (*underline*) e nome do/a candidato/a. Por exemplo: PROJETO_JOSÉ

Lista de nomes por documento:

- a) Carta;
- b) Declaração;
- c) Currículo;
- d) Projeto;
- e) Passaporte;
- f) Proficiência;
- g) Anuência.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 1) AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO (serão atribuídas pela comissão notas de 10 a 0 para cada um dos critérios abaixo, sendo a nota do PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO a média simples de todos os critérios abaixo):
 - a) ADEQUAÇÃO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PPGAC E SUAS LINHAS DE PESQUISA;
 - b) ADEQUAÇÃO À INSTITUIÇÃO DE DESTINO E PERFIL DO/A SUPERVISOR/A;
 - c) POTENCIAIS DE REVERBERAÇÃO FUTURA JUNTO AO PPGAC/UFSJ DAS AÇÕES E PRODUTOS PROPOSTOS (Trocas bilaterais; Estabelecimento de redes, acordos e convênios; Publicações, conjuntas ou não; Seminários, conferências ou outras ações conjuntas ou não);
 - d) QUALIDADE, ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS PROPOSTOS;
 - e) EXEQUIBILIDADE DO PROJETO/PLANO NO PERÍODO INDICADO DA BOLSA;
 - f) ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO/A DOCENTE E SUA TRAJETÓRIA DE DESENVOLVIMENTO;
- 2) AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO/A PROPONENTE
 - a) ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS ENTRE OS ANOS 2021 E 2025 (A1= 10 pontos, A2= 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos, demais classificações não serão pontuadas). Em caso de ausência de Qualis poderá ser usado o fator de impacto correspondente e/ou que seja coerente com a área de avaliação na Capes;
- 3) RANKING DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (o melhor ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);
- 4) Prioridade para docentes que atuam em cursos de licenciatura em disciplinas que componham os conteúdos de prática pedagógica e estágio supervisionado (pontuará 10 pontos por atuar em licenciatura);
- 5) Prioridade para docentes que não fizeram doutorado sanduíche ou pós-doutorado no exterior nos últimos 4 anos (os que não fizeram pontuarão 10 pontos).

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO PELO PPGAC DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA FASE INTERNA DE SELEÇÃO (FASE 1)	20/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS	21/01/2026 a 19/02/2026
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PELO PPGAC (FASE 1)	20 a 25/02/2026
RESULTADO INTERNO PRELIMINAR DO PPGAC (FASE 1)	26/02/2026

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELO PPGAC (FASE 1)	27 e 28/02/2026
RESULTADO INTERNO FINAL DO PPGAC (FASE 1)	02/03/2026
ENVIO DO RESULTADO INTERNO DO PPGAC (FASE 1) PARA PROPE/UFSJ	Até 04/03/2026
SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PELA PROPE/UFSJ (FASE 2)	Até o dia 06/03/2026
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA PROPE/UFSJ (FASE 2)	09 e 10/03/2026
RESULTADO FINAL	Até o dia 12/03/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES	De março de 2026 a agosto de 2026

São João del Rei, 20 de janeiro de 2026.

A Comissão.